澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 175/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定,作出本批示。

林紹源因具備適當經驗及專業能力履行職務,其擔任市政署市政管理委員會委員的委任,自二零二三年十一月十四日起續期一年。

二零二三年十一月八日

行政長官 賀一誠

二零二三年十一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lam Sio Un como administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, pelo período de um ano, a partir de 14 de Novembro de 2023.

8 de Novembro de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Novembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

